
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo: PA 19.644/2022

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Vítula Diagnósticos Ltda

OBJETO: Envelopes para os convites do Baile da Cidade

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário de Governo, Sr. João Alberto Corrêa Maia, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Vítula Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 35.672.181/0001-87, com sede na Rua Conego Januário Barbosa, 308 - Sorocaba/SP, neste ato representada por sua Proprietária a Sra. Lia Mara Vieira de Almeida, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 27.103, de 13 de junho 2022 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de 500 envelopes para serem utilizados nos convites do Baile da Cidade que irá se realizar no dia 12/08/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens doados na cláusula primeira incluem 500 envelopes a serem utilizados nos convites do Baile da Cidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.




**Prefeitura de
SOROCABA**

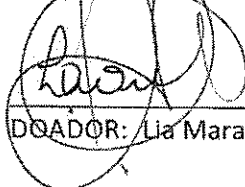
Secretaria de Governo

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 08 de agosto de 2022.






DONATÁRIA: João Alberto Corrêa Maia



DOADOR: Lia Mara Vieira de Almeida

Testemunhas

1. 
RG: 
CPF: 

2. 
RG: 
CPF: 